



COMUNICAÇÃO INTERNA	
Data:	07.08.2023
Da:	Secretaria
Para:	Presidência
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE DOCUMENTOS

SENHOR PRESIDENTE DO CRO/SE,

Considerando que o franqueado dos CORREIOS, denominado **A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA – CNPJ 32.870.255/0001-00**, está prestando serviços de **COLETA DE DOCUMENTOS** deste Conselho de Classe;

Considerando que anteriormente, esses serviços eram prestados pelos CORREIOS, no entanto, nosso CONTRATO venceu no dia 23.07.2020, e até hoje, não conseguimos sequer manter contato com aquela empresa pública (CORREIOS);

Considerando que as tentativas foram várias, conforme documentação anexada na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020**, inclusive, diante da desídia dos CORREIOS, foi necessário enviarmos Ofício ao SUPERINTENDENTE REGIONAL, no entanto, em vão, pois até hoje não enviaram qualquer resposta;

Considerando que à época, esses entraves causaram sérios prejuízos as atividades do CRO/SE, visto que tínhamos que enviar aos jurisdicionados LAUDOS DE FISCALIZAÇÃO, documentos do CONSELHO DE ÉTICA, enfim, diversos documentos da rotina desse Conselho de Classe;

Considerando que diante da desídia dos CORREIOS, surgiu uma alternativa, ou seja, contratarmos serviço de COLETA DE DOCUMENTOS, através de FRANQUEADO DOS CORREIOS, que culminou na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022**, devendo ser registrado que a empresa **A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA – CNPJ 32.870.255/0001-00** prestou e continua prestando excelentes serviços, com bastante esmero, pontualidade e qualidade;

Considerando que a empresa **A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ 32.870.255/0001-00** continua sendo um dos franqueados dos CORREIOS, conforme extrato publicado no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, de 06.07.2022**. Segue:



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/22 SE/MT

Aquisição de bateria tracionária 650 amper 48v para empilhadeira própria do CTCE. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 14/07/22 às 8h e início da disputa às 9h. Informações pelo telefone: (51) 32204613 - 32208991 ou e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

RITA WALERIA SCHMIDT
Gerente de Licitações SE/RS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 SE/RO

Prestação de serviço de vigilância ostensiva em unidades dos Correios, no Estado de Rondônia, por meio do Sistema de Registro de Preços. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 28/07/2022 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone (61) 2141 6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO
Gerente Corporativo de Licitações CS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

17º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912296620 da AGF Ponto Novo, sob gestão da Franqueada: Fax Fácil Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 41.772.005/0001-10. Objeto do termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual, por 10 anos, de 06/07/2022 à 06/07/2032, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

12º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912296468 da AGF Augusto Franco, sob gestão da Franqueada: A. Silva Serviços Postais LTDA, CNPJ: 32.870.255/0001-00. Objeto do termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual, por 10 (dez) anos, de 06/07/2022 à 06/07/2032, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 31/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/07/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em promoção de eventos pertinentes aos exames de admissão ou seleção para ingresso na Força Aérea Brasileira a serem realizados no Estado do Rio de Janeiro.

JOSE HENRIQUE FERREIRA CORE
Ordenador de Despesas P/delegação de Competência

(SIDEF - 05/07/2022) 120623-00001 2021NE802981

**COMANDO-GERAL DE APOIO
CENTRO LOGÍSTICO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 120071 - CELOG

Nº Processo: 67101.000799/2022-91. Inexigibilidade Nº 2/2022. Contratante: CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA. Contrato: 88.031.539/0001-59 - ALL SISTEMAS S.A. Objeto: Contratação de serviços de suporte logístico (CLS) para os itens do sistema de avião da aeronave F5-M. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2027. Valor Total: R\$ 153.515.441,24. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2022**

O CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA torna público o resultado de julgamento do pregão supramencionado, cujo objeto é a Aquisição de Pneus de Aviação, tendo como empresa vencedora a GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (CNPJ: 60.500.246/0001-54), conforme ata do pregão disponibilizada no site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 120071).

MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR CEL INT
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 05/07/2022) 120071-00001 2022NE000001

**COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
ESCOLA DE ESPECIALISTAS**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PENALIDADE

A União por intermédio da Escola de Especialistas de Aeronáutica, neste ato

Considerando que essa empresa continua com a situação fiscal regular, conforme certidões e demais documentos apensados, ao passo que detalho abaixo:

- A) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- B) CARTÃO DE CNPJ;
- C) CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE PENALIDADE – TCU;
- D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- E) CONTRATO DE FRANQUEADO DOS CORREIOS;
- F) PRORROGAÇÃO DA FRANQUIA JUNTO AOS CORREIOS;
- G) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA ESTADUAL;
- H) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA FEDERAL;



- I) CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL;
- J) CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CRF/FGTS;
- K) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;

Considerando que os preços a serem cobrados ao CRO/SE são aqueles tabelados pelos CORREIOS, bem como, **não haverá cobrança de taxa de coleta**;

Considerando que a empresa franqueada (**A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ 32.870.255/0001-00**) possui estrutura e logística para desenvolver os SERVIÇOS DE COLETA DE DOCUMENTOS;

Considerando que a contratação aqui pleiteada não se adequa a forma de DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA, conforme DECRETO Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, visto que os preços a serem praticados pelo CONTRATADO (**A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ 32.87.255/0001-00**) serão aqueles da TABELA DOS CORREIOS;

Considerando que consultamos o SETOR CONTÁBIL deste Conselho, sendo evidenciado que existe recursos orçamentários e financeiros para concretização da despesa;

Diante das considerações apresentadas, solicito autorização para efetivação da despesa, conforme detalhamento exposto abaixo:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE DOCUMENTOS DO CRO/SE
Quem Ofertou a Proposta mais Vantajosa:	A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ 32.870.255/0001-00
Prazo de Execução:	12 MESES
Valor para 12 Meses:	17.600,00
Base Legal:	ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

Atenciosamente,

Valéria Mota Quintela
VALÉRIA MOTA QUINTELA
SECRETÁRIA CRO-SE